



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	5
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	6
Atos da Secretária Municipal Obras.....	7
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	7
Atos do Conselho Municipal de Educação.....	8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	9
-------	---

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	9
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 174 – Quarta-Feira, 14 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

REPUBLICAÇÃO

LEI N.º 1662, DE 12 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** ao Orçamento vigente, para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no valor de **R\$ 3.789.349,99 (Três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, com fulcro no art.41, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º- A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no art. 42 da Lei 4.320/64, art. 09 e 20 da Lei nº 1.638 de 2021.

Art. 3º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de verificação do exercício de 2021, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme anexos I e II deste decreto.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
	2001.04.452.0004.1.247	33.90.39	04	R\$ 1.250.000,00
	2001.04.452.0004.2.474	33.90.39	04	R\$ 1.000.000,00
	2001.04.122.0001.2.076	33.90.30	04	R\$ 539.349,99
2507	2001.15.452.0022.2.082	33.90.39	04	R\$ 1.000.000,00
TOTAL				R\$ 3.789.349,99

Fonte de Recurso: 04 – Royalties Estadual

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021
Conta nº 59557-8 – ROYALTIES ESTADUAL – AG. 2089-3 BRADESCO

Município: Queimados / RJ		Exercício: 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	R\$ 3.789.479,23	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00
CRÉDITOS A CONTABILIZAR	1,49	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00
		DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS	130,73
DÉFICIT		SUPERÁVIT	R\$ 3.789.349,99
TOTAL	R\$ 3.789.480,72	TOTAL	R\$ 3.789.480,72

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 174 – Quarta-Feira, 14 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 3

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela elaboração	Cargo: Dir. Finanças
Nome: Wagner Muniz Veiga	Data:
Matrícula: 7786/03	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ
Nome:	Data:
Matrícula:	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Glauco Barbosa Hoffman Kaizer	Data:
Assinatura:	

(Publicado no DOQ nº 089, de 13/05/2022, e republicado por erro material)

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 2771, DE 07, DE ABRIL DE 2022.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 3.880.281,61 (Três milhões, oitocentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, art. 09 e 20 da Lei nº 1.638 de 2021 e processo administrativo nº 1083/2022/02.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de verificação do exercício de 2021, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme anexos I e II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
1750	0501.12.365.0013.2.013	33.50.39	15	R\$ 1.000.000,00
1718	0501.12.361.0013.2.011	33.90.49	15	R\$ 500.000,00
1712	0501.12.361.0013.2.011	31.90.94	15	R\$ 70.000,00
1720	0501.12.361.0013.2.012	31.90.11	15	R\$ 1.000.000,00
1714	0501.12.361.0013.2.011	31.91.13	15	R\$ 1.000.000,00
1728	0501.12.361.0013.2.012	33.90.49	15	R\$ 310.281,61
TOTAL				R\$ 3.880.281,61

Fonte de Recurso: 15/FUNDEB

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021
Conta nº 41443-3 – FUNDEB – BANCO DO BRASIL

Município: Queimados / RJ		Exercício: 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	R\$ 4.507.740,08	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	609.008,47
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	18.450,00
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	
DÉFICIT		SUPERÁVIT	R\$ 3.880.281,61
TOTAL	R\$ 4.507.740,08	TOTAL	R\$ 4.507.740,08

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 174 – Quarta-Feira, 14 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 4

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela elaboração	Cargo: Dir. Finanças
Nome: Vagner Muniz Veiga	Data:
Matrícula: 7786/03	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ
Nome:	Data:
Matrícula:	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Glauco Barbosa Hoffmam Kaizer	Data:
Assinatura:	

(Publicado no DOQ nº 068, de 07/04/2022, e republicado por erro material)

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 2784, DE 13 DE MAIO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ **3.789.349,99** (Três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, art. 09 e 20 da Lei nº 1.638 de 2021 e Processo Administrativo nº 1393.2022.02.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de verificação do exercício de 2021, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme anexos I e II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
	2001.04.452.0004.1.247	33.90.39	04	R\$ 1.250.000,00
	2001.04.452.0004.2.474	33.90.39	04	R\$ 1.000.000,00
	2001.04.122.0001.2.076	33.90.30	04	R\$ 548.349,99
2507	2001.15.452.0022.2.082	33.90.39	04	R\$ 1.000.000,00
TOTAL				R\$ 3.789.349,99

Fonte de Recurso: 04 – Royalties Estadual

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021
Conta nº 59557-8 – ROYALTIES ESTADUAL – AG. 2089-3 BRADESCO

Município: Queimados / RJ		Exercício: 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	R\$ 3.789.479,23	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00
CRÉDITOS A CONTABILIZAR	1,49	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00
		DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS	130,73

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 174 – Quarta-Feira, 14 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 5

DÉFICIT		SUPERÁVIT	R\$ 3.789.349,99
TOTAL	R\$ 3.789.480,72	TOTAL	R\$ 3.789.480,72

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela elaboração	Cargo: Dir. Finanças
Nome: Vagner Muniz Veiga	Data:
Matrícula: 7786/03	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ
Nome:	Data:
Matrícula:	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Glauco Barbosa Hoffman Kaizer	Data:
Assinatura:	

(Publicado no DOQ nº 089, de 13/05/2022, e republicado por erro material)

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1150/GAP/22. EXONERAR a servidora **JEISILENE VARGAS FERREIRA MACHADO**, matrícula 14592/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Registro Funcional, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 14/09/2022.

PORTARIA Nº 1151/GAP/22. NOMEAR JEISILENE VARGAS FERREIRA MACHADO, no cargo em comissão de Assessor de Suporte e Tecnologia, Símbolo AST, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 14/09/2022.

PORTARIA Nº1152/GAP/22. NOMEAR ADRIANA MEDEIROS SILVEIRA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Registro Funcional, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 14/09/2022.

***ERRATA: Publicado no DOQ 172/22 de 12/09/2022.**

Onde se lê.: PORTARIA N.º 1144/GAP/2022 – EXONERAR o servidor **OSWALDO HENRIQUE CORREA MOREIRA**, matrícula 13041/02, do cargo em comissão de Assessor de Escrituração e Expedição da JARI, símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 12/09/2022.

Leia-se.: PORTARIA N.º 1144/GAP/2022 – EXONERAR o servidor **OSWALDO HENRIQUE CORREA MOREIRA**, matrícula 13041/02, do cargo em comissão de Assessor de Manutenção da Sinalização, símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 12/09/2022.

*** Republicado por haver incorreções.**

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº1335/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ROSIMAR RODRIGUES DO CARMO GOMES**, Cuidadora de Residência Terapêutica, matrícula 12870/01, SEMUS, por 01 (um) dia a contar de 10/09/2022 a 11/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3214/2021-06**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1336/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **BRUNNA UCHÔA MOURÃO**, Professora, matrícula 11723/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3561/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1337/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3080/51, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3567/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1338/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **VERA LUCIA DAMASCENO DE MATTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 444/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 25/08/2022 a 23/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3528/2022-03**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1339/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **LUANA COIMBRA SAMPAIO NEPOMUCENO**, Professora, matrícula 14767/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 02/09/2022 a 06/09/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3685/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 174 – Quarta-Feira, 14 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 6

PORTARIA N.º 1350/SEMAD/2022 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **CRISTINA BASTOS RODRIGUES**, matrícula nº 3366/91 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, alínea “f”, § 4º da Lei 169/95, desde a data de autuação do referido Processo Administrativo, a saber, 15/08/2022. (**Processo nº 3202/2022/05**).

PORTARIA N.º 1351/SEMAD/2022 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido inicial para a **concessão da Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares**, do servidor **LUIZ EDUARDO COCENZA RODRIGUES BRAGA**, matrícula 12238/01, Agente Administrativo - **SEMAD**, na forma do § 1º e § 2º do art. 92 da Lei 1060/2011, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 11/09/2022. Após esse período, o servidor retornará as suas atividades e, para tanto, deverá apresentar-se ao DCRH/SEMAD, de imediato, e retirar Ofício de apresentação com data de seu retorno a ser apresentado ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinado. (**Processo n.º 3718/2019/03**).

PORTARIA Nº1352/SEMAD/2022 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Periculosidade, **DEFIRO** a publicação da concessão do pagamento do adicional de periculosidade em 10%, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 11/0380/09.

PORTARIA Nº1353/SEMAD/2022 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, **DEFIRO** a publicação da concessão do pagamento do adicional de insalubridade em 10% - grau médio, a partir da data de início do exercício do servidor de acordo com publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 3269/2022/09.

PORTARIA Nº1354/SEMAD/2022 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, **DEFIRO** a publicação da concessão do pagamento do adicional de insalubridade em 20% - grau máximo, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 2719/2022/06.

PORTARIA Nº1355/SEMAD/2022 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, **DEFIRO** a publicação da concessão do pagamento do adicional de insalubridade em 20% - grau máximo, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 06/0549/09.

PORTARIA Nº1356/SEMAD/2022 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, **DEFIRO** a publicação da concessão do pagamento do adicional de insalubridade em 20% - grau máximo, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 2234/2022/06.

PORTARIA Nº1357/SEMAD/2022 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, **DEFIRO** a publicação da concessão do pagamento do adicional de insalubridade em 10% - grau médio, a partir da data de início do exercício do servidor de acordo com publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 3531/2022/09.

WILLIAM PINTO MEDEIROS

Mat. nº 14202/01

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
DOQ 071 de 13 de abril de 2022 – Portaria 405/GAP/22.

Atos da Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – 2022

Instrumento nº: 007/2022 SEMUS, contrato, celebrado em 02/09/2022. Arquivado às fls. 35/46. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e a CASA DA MULHER LTDA - ME. Objeto: Contrato de prestação de serviços de média e/ou alta complexidade em atendimento ambulatorial e/ou hospitalar, de forma complementar ao Sistema único de Saúde, em especial serviços de exames especializados, preço tabela SUS, conforme especificações contidas no edital do Chamamento Público SEMUS nº 03/2022, na forma do art. 6º da portaria GM/MS nº 2.567/2016, no Valor Global de R\$ 3.490.429,62 (Três milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1302.10.302.0029.2530, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99.00. Empenho nº 277/2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) e Programa de Trabalho: 1302.10.302.0029.2543, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99.00. Empenho nº 278/2022, no valor de R\$ 454.345,68 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Processo administrativo nº 13.0794/2022.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO

Secretária Municipal de Saúde

Mat. 14.192/01

Processo nº 13.0973/2022. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 47, **APROVO** a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **TANIA OLIVEIRA F. ALVES – MAT. 8774/23**, através do processo nº 13/0483/22, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 174 – Quarta-Feira, 14 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 7

Processo nº 13.0950/2022. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 45, APROVO a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor ELIZEU VEIGA DE AZEVEDO – MAT.14.208/01, através do processo nº 13/0780/2022, no valor de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula nº 14.192/01

Proc. 13.0054.2022. Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMUS em fls. 75/85 e fls.174/175, da Controladoria Geral do Município em fls. 96 e 96v, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Ajuste e Reconhecimento da Dívida referente à prestação de serviços sem cobertura contratual, no período de 06/10/2020 a 03/01/2022, de pessoa jurídica de direito privado para locação de camas elétricas e manuais para o Centro de Triagem Municipal do COVID-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 399.180,42** (Trezentos e noventa e nove mil cento e oitenta reais e quarenta e dois centavos), e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **CR LOPES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.403.932/0001-24**. AUTORIZO a emissão de NAD e NE.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matrícula nº 14.192/01

Atos da Secretária Municipal de Obras

Processo nº 2955/2022/04. Considerando a decisão judicial nos autos do processo nº 0002747-76.2021.8.19.0067 em que a parte Autora, Linéia Colodetti Rocha, obteve decisão judicial favorável a obrigação de fazer em face do Município de Queimados; **Considerando** que o processo administrativo nº 0707/2022/04 não tramitou em tempo hábil para conferir cumprimento da ordem judicial; **Considerando** a decisão judicial, comunicada à Secretaria Municipal de Obras por meio de ofício de 20 de julho de 2022, Ofício nº 0294/2022 – PROCCT/PGM, que converteu a obrigação de fazer em perdas e danos pelo montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil) reais; **Considerando** que foi autuado o processo administrativo nº 2955/2022/04 para formalização do pagamento da quantia fixada pelo MM. Juízo, recebendo manifestação favorável pela Controladoria Geral do Município em fls. 29/29v: A Secretaria Municipal de Obras de Queimados, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021, declara-se a **HOMOLOGAÇÃO** da despesa no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil) reais, referente a obrigação de fazer convertida em perdas e danos por decisão nos autos do processo nº 0002747-76.2021.8.19.0067, junto a Vara Cível da Comarca de Queimados.

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Obras

Matrícula nº 14197/01

Atos da Secretária Municipal de Educação

ATO Nº 093/SEMED/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Nº 653/04 de 15 de julho de 2004, que cria a Semana da Consciência Negra no Município de Queimados

RESOLVE:

Tornar pública a composição da Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra, a ser realizada no período de 15 a 20 de novembro de 2022, com a seguinte composição:

Representantes do Movimento Negro:

Antônio José de Assis - Representante do **Instituto Raízes da Resistência**

Fabrícius Custódio de Souza Caravana - Representante do **Grupo de Ação Social e Pesquisas Culturais Origens**

Fernanda Luiza dos Santos Brandão - Representante da **Associação Liberdade de Expressão e Diversidade – ALED**

Gisele da Conceição Castro de Oliveira - Representante do **Instituto Golfinhos da Baixada**

Representantes do Poder Público:

Carina de Sousa Campelo Soares - **Matrícula:** 12731-01 - Representante da **SEMAS**

Denilson da Silva Evangelista - **Matrícula:** 15380-01- Representante da **SEMUS**

Giselle de Souza Maria - **Matrícula:** 11754/01- Representante da **SEMDEHPROC**

Jéssica Meirelles da Silva - **Matrícula:** 14796-01 Representante da **SEMUCTUR**

Sandra Maria de Souza Remigio - **Matrícula:** 8006/3- Representante da **SEMED**

Representantes do poder Legislativo:

Elerson Leandro Alves - Vereador

Rafael Rosemberg Coelho Da Silva - Vereador

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 14193/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 174 – Quarta-Feira, 14 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 8

Atos do Conselho Municipal de Educação

EXTRATO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME, REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2022.

PARTICIPANTES: André Luiz Monsores de Assumpção, Eucilea Barbosa Soares da Silva, Rosemar Carvalho Seixas Lima, Daniella Moreira Belião, Alessandra Cristine Fernandes e Fabiana Mota de Oliveira.

ORDEM DO DIA: De forma on-line, através de Videoconferência, utilizando o sistema Meet, tendo como pauta a ser discutida: 1) Leitura da Ata da Reunião Ordinária de 16/05/2022; 2) Simpósio Família, Educação e Segurança Pública; 3) Avaliação do PME; 4) Análise do memorando Nº 103/SEMED/2022; 5) Outros. O presidente deu boas vindas aos participantes e solicitou que a secretária proferisse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada unanimemente e sem ressalvas. Partindo para o segundo item da pauta André solicitou que a conselheira Rosemar discorresse acerca do evento que foi realizado no dia vinte e dois de junho do corrente ano. A conselheira compartilhou na tela o resumo do evento, elucidou que, tendo em vista o combate a crescente violência observada no cotidiano escolar pós pandemia a secretária de educação se reuniu estrategicamente com representantes dos seguintes órgãos: Conselho Tutelar, vigésimo quarto Batalhão da Polícia Militar e Guarda Municipal de Queimados. O objetivo foi orientar as escolas quanto a que órgão recorrer conforme cada situação conflituosa em seu cotidiano. O simpósio foi fruto de um grupo de trabalho que surgiu por conta do grande número de ocorrências. O evento foi bastante proveitoso e teve uma relevante participação das escolas. A conselheira esclareceu que posteriormente serão realizados outros encontros abrangendo também a participação da família. Ao término da explanação, o presidente destacou que é relevante a participação efetiva do CME nessas reuniões, o qual pode contribuir favoravelmente nestes eventos e que os protocolos de ação não atendem apenas demandas das escolas municipais, portanto precisa imbuir outras estâncias, solicitou ainda a disponibilização da agenda de reuniões e ainda colocou-se a disposição contribuir neste grupo de trabalho. Rosemar ponderou que este primeiro momento foi mais restrito, todavia a intenção que aconteçam novos desdobramentos. Dando prosseguimento a pauta, André compartilhou o recebimento de um ofício do Ministério Público o qual solicita a avaliação de alguns indicadores do Plano Municipal de Educação. Explicou que este foi respondido com a solicitação da ampliação do prazo para noventa dias por se tratar de um documento extenso e que precisa ser examinado e atualizado polidamente. Neste sentido, o presidente evidenciou que é necessário organizar um cronograma para que sejam feitas as devidas atualizações uma vez que a vigência do referido plano é até o ano de dois mil e vinte e quatro, sendo fundamental esse acompanhamento. Lembrou que foi feita uma análise do referido documento no ano passado quando foi feita uma avaliação, mas se faz necessário uma formalização dessa avaliação. André destacou que há uma comissão que precisa ser instigada a fazer essa avaliação estabelecendo um cronograma, de modo a cumprir o prazo estabelecido. O presidente ressaltou ainda que devam ser integrados outros conselheiros para que participem desta comissão dando celeridade ao processo. Rosemar questionou a respeito dessas reuniões e de que forma o conselho estaria a par dessas discussões. André explicou que a solicitação do MP foi direcionada tanto para Secretaria de Educação, quanto para o CME. Sendo assim, sugeriu que se faça uma incitação à Secretaria de Educação para que se estabeleça uma metodologia e ainda fez a proposição de que se estabeleça um cronograma para iniciar o processo o mais rápido possível. Alessandra indagou a respeito dessa dinâmica, se ficará apenas a cargo do CME ou haverá a participação de outros órgãos. André esclareceu que o Ministério Público encaminhou ofícios distintos para a Secretaria e para o CME tendo como tema em comum a avaliação do PME. Reiterou que no ano passado, no momento em que foi feita a atualização das informações do PAR 4 foi publicada uma portaria com a composição de uma comissão para fiscalização e acompanhamento do Plano Municipal de Educação, todavia não há registro de que tenha sido proposto um cronograma de reuniões para que de fato sejam efetivadas as ações necessárias. A conselheira Alessandra destacou que é importante otimizar e responder enquanto conselho. André compartilhou no grupo de WhatsApp, a pedido da conselheira Alessandra, a Portaria Nº 006/2021 que dispõe sobre as instâncias responsáveis pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e mencionou que, tendo em vista que alguns nomes precisam ser substituídos, a Portaria precisa ser republicada e a partir daí efetivamente montar um grupo de trabalho. Dando continuidade a pauta a secretária fez a leitura do memorando supracitado e o presidente solicitou que seja encaminhado para Câmara de Planejamento, Legislação e Normas para elaboração de um Parecer. André ponderou que a irregularidade das reuniões do Conselho foram resultado de diversos casos de adocimento no grupo, todavia provavelmente a próxima reunião ordinária acontecerá na última segunda-feira do mês de agosto. André reiterou a indicação do membro do CACS Fundeb para recompor o CME o e a conselheira Rosemar clarificou que de acordo com a solicitação, na última reunião do CACS foi eleita uma conselheira para exercer a suplência, todavia posteriormente constatou-se também a vacância na titularidade o que será ajustado na próxima reunião ordinária do CACS Fundeb e encaminhado ao CME. A secretária destacou que, de acordo com o Regimento Interno, alguns conselheiros deverão ser desligados do colegiado por infrequência. André ponderou que este apontamento será analisado. O presidente registrou ainda a importante entrega que foi feita ao município com reinauguração do CAEQ, sugeriu que todos conheçam o novo espaço. Destacou que para além do atendimento na sede foi incluído o trabalho itinerante realizado com o recebimento de uma van adaptada para atendimento nas escolas e também de forma domiciliar. Destacou o ganho de qualidade que precisa ser enaltecido. Rosemar trouxe a tona que ainda estamos vivendo um momento pandêmico e que já houve posicionamento do CME a respeito dos dias letivos, todavia situação conflituosa vem sendo observada nas escolas, onde os alunos tem apresentado sintomas gripais e são afastados do convívio escolar e por não terem o atestado médico não recebem abono na falta. O que temos de efetivo, ainda para este momento pandêmico para atendimento desses alunos. A conselheira questionou se ainda há alguma legislação que ampare as escolas nas particularidades deste controle de frequência dos alunos uma vez que tem sido bastante peculiar. O presidente sugeriu que seja formalizado um encaminhamento ao Conselho para que seja analisado. Rosemar destacou a necessidade do encaminhamento do Processos Nº 5108/2018/03 e Nº 0443/2022/03 para Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental. O presidente mencionou que os resultados preliminares do IDEB já se encontram disponíveis e perguntou a conselheira representante do Departamento de Educação se já houve alguma movimentação por parte da Secretaria de Educação junto aos diretores a respeito de tal apuração. Rosemar esclareceu que o assunto foi discutido em uma reunião de diretores, porém não foi sistematizado, mas está em processo. Explicou ainda que serão levantados os dados e compiladas as informações para que as escolas proponham ações de recuperação de aprendizagem além das que já são realizadas. O presidente reiterou a importância das informações consolidadas para fazer levantamento prévio e publicizar ao Conselho. A conselheira Fabiana justificou seu atraso na reunião e perguntou se há algum projeto visando prover recuperação e merenda escolar no período do recesso escolar. O presidente explicitou que não há previsão dessa oferta uma vez que de todos os serviços das escolas são atrelados ao calendário escolar por força de norma, portanto nem mão de obra teríamos para efetuar tal serviço, esclareceu ainda que o trabalho de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 174 – Quarta-Feira, 14 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 9

recuperação já está acontecendo. Em tempo: A conselheira Elizama justificou sua ausência. Não havendo mais nenhuma ponderação, encerramos a reunião às 11 horas e 07 minutos.

André Luiz Monsore de Assumpção
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Atos do Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº588/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022
AUTOR: VEREADOR ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS

CONCESSÃO DE MEDALHA PROFESSOR DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 44ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de **MEDALHA PROFESSOR DARCY RIBEIRO**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.: **JOÃO BATISTA SCOPONI**

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº589/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022
AUTOR: VEREADOR ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 44ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

FLÁVIO RODRIGUES NEVES – 1ºSGT – RG 70619
DAVI MOREIRA DAS CHAGAS – CB PM – RG 91633
CLENILSON TEIXEIRA PEREIRA – CB PM – RG 100481
VAILTON DANTAS DE LUCENA – CB PM – RG 91303
ROBERTO MORAES BUSTO FILHO – 1ºSGT BM – RG 20865
JADER DA CUNHA MARCELO – AGENTE CIVIL

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº590/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022
AUTOR: VEREADOR PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 44ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.: **ANDERSON JOSÉ DA SILVA**

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de operação (exclusiva mão de obra de motorista/operador e óleo diesel) e manutenção preventiva e corretiva das máquinas e caminhões pesados e semipesados que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Queimados. O presente objeto inclui a troca de peças por peças originais, acessórios, mecânica em geral, elétrica/eletrônica, sistema hidráulico, funilaria, canos e silenciosos, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, pintura (corretiva, preventiva e estética), conserto de sistema de refrigeração, ar-condicionado, pneumático, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem e cárter, troca de óleos e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, serviço de reboque, equipamentos obrigatórios e outros serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos automotores, e máquinas garantindo a continuidade dos serviços exercidos pela SEMCONSESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4799/2021/20.

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 26/09/2022 às 10:00 horas.

Filipe Martins Silva
Pregoeiro - CPLMSO